

A revista *Sistema Penal & Violência* apresenta, nesta ocasião, uma série representativa de artigos sobre COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL EM MATÉRIA PENAL. Buscou-se, com a reunião desta valiosa produção acadêmica angariar um aporte relevante acerca de um tema de inequívoca atualidade, cujo desenvolvimento teórico e científico é relativamente recente e muito contribui à consolidação de uma ainda deficiente regulamentação interna.

O tema tem sido objeto de reflexão e debate de um número cada vez maior de pesquisadores. Nas últimas décadas, o expressivo aumento do tráfego interjurisdicional representou um desafio à capacidade dos Estados de construir um Direito adequado às novas realidades e necessidades, forçando-os a buscar novas soluções para dar conta de controvérsias inéditas. Especificamente quando falamos de matéria penal, é importante relembrar que o paradigma da globalização, esta *pretensão ao universal*, foi responsável pelo desenvolvimento de uma criminalidade sofisticada, sedimentada empresarialmente, reestruturada em seu modo operativo a fim de tornar-se transnacional. Por isso é possível assentar não ser a função da cooperação jurídica internacional um *mero auxílio entre países no atendimento de uma questão de direito interno que ultrapasse suas fronteiras, em nítido processo de respeito à continuidade de um processo criminal*, mas sobretudo, tornar possível uma *resposta aos chamados crimes transnacionais*, conforme nos ensinam Sandro Trotta e Luciano Vaz Ferreira, em seu artigo “Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal: Contornos Históricos”.

Este cenário de crescente cooperação internacional é o ponto de partida para Sandro Trotta abordar, desta vez em seu “Os Limites da Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal”, a necessidade de respeito às balizas estipuladas em tratados internacionais e que constituem verdadeiros “freios jurídicos” ao dever de solidariedade jurídica internacional. Sustenta o autor a plena possibilidade de coexistência entre a finalidade comum dos Estados envolvidos na cooperação – continuidade e efetividade do processo penal –, e a defesa dos interesses do indivíduo submetido a estes atos de cooperação. Tanto de ordem formal ou material, o desrespeito a estes limites pode implicar denegação completa ou cumprimento diferido do pleito de cooperação pelo Estado requerido.

Contribuindo com uma perspectiva de proteção/promoção dos direitos fundamentais, o professor Marcelo Peruchin, em seu artigo intitulado “Direitos Fundamentais e Cooperação Judicial Internacional: um diálogo necessário”, supera a perspectiva internacionalista de cooperação jurídica internacional como sendo assunto exclusivo dos Estados soberanos envolvidos. Situa o indivíduo concernido, aquele que é atingido pelos atos de cooperação, como centro desta relação, ou seja, um sujeito de direitos. Desta construção, Peruchin destaca o direito ao contraditório prévio, estendido também à cooperação jurídica internacional, particularmente às cartas rogatórias passivas.

Em seguida é apresentado, na língua original, o instigante estudo do professor uruguaio Raúl Cervini intitulado “La confidencialidad de las Medidas Cautelares en la Cooperación Judicial Penal Internacional”, o qual introduz ao leitor o mecanismo excepcional da tramitação confidencial do pleito de cooperação, previsto no artigo 10 do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais do Mercosul, do qual o Brasil é signatário, assim instituído para evitar o conhecimento prévio de medida cautelar sigilosa e eventual frustração do pleito. Cervini, assim como todos os autores que figuram neste Dossiê, parte do pressuposto de respeito ao processo justo e estabelece a tramitação confidencial como exceção diante da regra geral da publicidade dos autos.

Complementa ainda este número o artigo “Cooperação judiciária em matéria penal no âmbito do terrorismo”, de Manuel Valente, o qual apresenta ao leitor as recentes mutações na realidade da cooperação judicial em nível do espaço europeu no campo da prevenção e repressão do terrorismo: princípio do reconhecimento mútuo das decisões judiciais no espaço europeu, instituição do Mandado de Detenção Europeu e a opção de abolição em quase toda a dimensão penal do princípio da dupla incriminação. Enfatiza o autor que tais medidas, em que pese a eficácia e a celeridade que representam na tramitação processual, não devem ignorar os limites intransponíveis delineados pelos Direitos Humanos, mesmo quando falamos em terrorismo.

Além do Dossiê sobre Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal, esta edição ainda traz, dentro da linha de SISTEMAS JURÍDICO-PENAIIS CONTEMPORÂNEOS, o artigo de Carlo Velho Masi em co-autoria com Voltaire de Lima Moraes e o artigo de Augusto Jobim do Amaral, intitulados, respectivamente: “O ‘Moderno’ Direito Penal e a Política Criminal Expansionista” e “Psicanálise da Decisão Penal: o que se fala da posição do magistrado?”. E dentro da linha de VIOLÊNCIA, CRIME E SEGURANÇA PÚBLICA, os artigos de Marcelo da Silveira Campos e Hugo Leonardo Rodrigues Santos, intitulados respectivamente: “Drogas e Justiça Criminal em São Paulo: conversações” e “A Derrocada do Estado de Bem-Estar e a Politização do Saber Criminológico”.

Por fim, voltando ao tema do Dossiê, a resenha de Luciano Vaz Ferreira do livro “*Ilícito: o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global*”, do venezuelano Moisés Naím. O objeto de estudo do autor é o denominado “Comércio Ilícito Global” e seus subprodutos: o tráfico de armas, drogas, pessoas, comércio de produtos piratas e a lavagem de dinheiro. Mas não apenas isto. Naím, para além da análise dessa criminalidade que trespassa fronteiras, oferece-nos um diagnóstico das dificuldades governamentais de enfrentar essa expansão e conclui, ao final, pela imprescindibilidade do incremento da cooperação internacional.

Desejamos a todos uma boa leitura!

NEREU JOSÉ GIACOMOLLI

Co-Organizador do Dossiê sobre “Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal”
Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da PUCRS

JOSÉ CARLOS MOREIRA DA SILVA FILHO

Editor-Chefe da Revista Sistema Penal & Violência
Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da PUCRS